



MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Estado de Santa Catarina
Poder Legislativo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 003/2024
Dispensa de licitação Física n. 003/2024

JANI CARLOS CONTE, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto Veloso-SC, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Autorizar a abertura do presente **Processo Administrativo de dispensa de licitação n. 003/2024**, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) presente nos autos.

Desta forma, formalizem-se os procedimentos necessários em conformidade com os termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Salto Veloso-SC, 06 de novembro de 2024.

JANI CARLOS CONTE
Presidente